



**INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 14º andar, sala G, Vila Olímpia | CEP 04548-903, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8" Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

**AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO**  
**CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS E CONVERSÃO DE DEBÊNTURES**

**São Paulo, 9 de setembro de 2025:** A Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" ou "Companhia" (B3:IFCM3), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, em continuidade à implementação do seu plano de reestruturação e no contexto da repactuação de dívidas de determinados credores da Companhia, vem informar aos seus acionistas e ao mercado geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de setembro de 2025 ("RCA"), foi aprovado aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, no valor de R\$ 44.615.230,91 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e trinta reais e noventa e um centavos), mediante a subscrição privada de 159.340.109 (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e quarenta mil, cento e nove) ações a serem emitidas pela Companhia, nos termos do §2º do art. 171 da LSA, para fins de capitalização de créditos detidos pela GB Securitizadora S.A. ("GB") em decorrência do resgate de notas comerciais emitidas pela Companhia por ela detidas, de acordo com o previsto no Termo de Emissão de Notas Comerciais, em 4 (quatro) séries, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da Companhia, celebrado em 21 de outubro de 2024, conforme aditado em 23 de janeiro de 2025 e 19 de março de 2025 ("Aumento de Capital- Notas Comerciais").

O preço de emissão no âmbito do Aumento de Capital - Notas Comerciais será de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos de real) por ação, sendo fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da LSA, levando-se em consideração a média ponderada da cotação diária das ações de emissão da Companhia, no fechamento do pregão, na B3, ponderando pelo volume diário de ações negociadas, no período dos últimos 30 (trinta) pregões, realizados entre 25 de julho de 2025 (inclusive) e 04 de setembro de 2025 (inclusive), sem qualquer ágio ou deságio.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações na proporção de 1,451857486 nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 do dia 11 de setembro de 2025 ("Data de Corte").

O prazo de exercício do direito de preferência para subscrição das novas ações terá início em 12 de setembro de 2025 (inclusive) e término em 13 de outubro de 2025 (inclusive) ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência"), observados os procedimentos estabelecidos pela BTG Pactual

Serviços Financeiros S.A. DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia e pela Central Depositária de Ativos da B3, sendo as ações de emissão da Companhia negociadas *ex-direito* de subscrição das ações no âmbito do Aumento de Capital - Notas Comerciais a partir de 12 de setembro de 2025 (inclusive).

Procedimentos de subscrição das ações e outras informações, bem como os demais termos e condições do Aumento de Capital - Notas Comerciais são apresentados, de forma detalhada, em Aviso aos Acionistas divulgado nesta data, em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI e no Anexo E, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Aviso aos Acionistas").

A Companhia informa, ainda, que no âmbito da RCA, foi aprovada a ratificação de outro aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 5.311.821,00 (cinco milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e vinte e um reais), mediante a emissão de 18.970.789 (dezoito milhões, novecentos e setenta mil, setecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, e do parágrafo 2º do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, resultante da conversão em ações de parte das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Infracommerce CXAAs S.A., celebrado em 13 de abril de 2025, conforme aditado em 03 de junho de 2025 ("Escritura de Emissão"), em atendimento às Notificações de Conversão recebidas e compiladas pela Companhia dentro da Data de Corte, conforme definições constantes da Escritura de Emissão, para o mês de agosto/2025 ("Aumento de Capital - Debêntures"). As informações referentes ao Aumento de Capital - Debêntures também constam do Aviso aos Acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da regulamentação aplicável.

**ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR EXERCER OS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA, OS TITULARES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.**

**Bruno de Andrade Vasques**  
Diretor de Relações com Investidores

### **Sobre a Infracommerce**

A Infracommerce é um ecossistema digital white label que atua no conceito de Customer

Experience as a Service (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Panamá, Equador, Colômbia, Peru, Chile, Argentina e Uruguai, e cerca de 2.500 funcionários, a Companhia foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais, pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite [ri.infracommerce.com.br](http://ri.infracommerce.com.br).

## **Contatos**

### **Relações com Investidores**

[investor@infracommerce.com.br](mailto:investor@infracommerce.com.br)

### **Relações com a Imprensa**

Tel: +55 (11) 99920-9079

[infracommerce@giusticom.com.br](mailto:infracommerce@giusticom.com.br)